

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DR. JOSÉ WAGNER PRAXEDES -
DD RELATOR DA 3ª RELATORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
TOCANTINS.**

Pedido de Reexame nº 4092/2022 - Processo nº: 11631/2020

Prestação de Contas do Prefeito – Consolidada 2019 - Parecer Prévio78/2022

SILVIO ROMERIO CARDOSO RIBEIRO ARAUJO, Prefeito do Município de Taipas do Tocantins – TO, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, por meio do seu advogado que esta subscreve, procuração anexa, requerer a sua habilitação e o direito a sustentação oral na defesa dos autos em epígrafe, nos termos do art. 221 do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Neste contexto, o Advogado Cleydson Coimbra, inscrito na OAB/TO nº 7799, nos termos da procuração, requer a sua habilitação nos autos, bem como o direito a produção de sustentação oral.

Diante disso, requeremos a intimação do Advogado para apresentar sustentação oral ou que seja retirado o processo para sessão específica, tendo em vista que o mesmo se encontra pautado para julgamento no plenário.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Taipas do Tocantins – TO, em 23 de novembro de 2022.

Cleydson Coimbra
OAB/TO 7799